



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO NO DOM/ES
EM 13/08/15
[Handwritten signature]

DECRETO Nº 6480, DE 12 DE AGOSTO DE 2015

Demite servidor estatutário.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a determinação judicial exarada na sentença constante do processo nº 0101409-36.2009.8.08.0024 (048090197186), que tramitou na 3ª Vara da Fazenda Pública Estadual, Municipal, Registros Públicos, Meio Ambiente e Saúde de Vitória;

CONSIDERANDO o artigo 175, inciso IV da Lei Municipal nº 2.360/2001 e o inteiro teor do processo administrativo nº 47.784/2015,

D E C R E T A :

Art. 1º Demite **JULIO MARIO DE FARIA**, do cargo de Fiscal Municipal – Fiscal de Obras, matrícula nº 5.037, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano – Sedur.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 12 de agosto de 2015.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal

jmm